

澳門特別行政區  
第 8/2015 號法律

訂定中國人民抗日戰爭暨世界反法西斯戰爭勝利  
七十周年紀念日為強制性假日

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）項，  
制定本法律。

獨一條  
強制性假日

為適用第7/2008號法律《勞動關係法》的規定，訂定二零  
一五年九月三日（中國人民抗日戰爭暨世界反法西斯戰爭勝利  
七十周年紀念日）為強制性假日。

二零一五年七月九日通過。

立法會主席 賀一誠

二零一五年七月九日簽署。

命令公佈。

行政長官 崔世安

澳門特別行政區  
第 9/2015 號法律

修改《消費稅規章》的附表

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）項，  
制定本法律。

第一條  
修改《消費稅規章》的附表

由十二月十三日第4/99/M號法律通過並經第8/2008號法  
律、第7/2009號法律及第11/2011號法律修改的《消費稅規章》第  
二條所指的表的第III組，由作為本法律組成部分的附件替代。

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

Lei n.º 8/2015

Estabelece o Dia comemorativo do 70.º aniversário da vitória  
do Povo Chinês na Guerra contra o Japão e da vitória mun-  
dial contra o fascismo como feriado obrigatório

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do  
artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de  
Macau, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único

**Feriado obrigatório**

É estabelecido o dia 3 de Setembro de 2015 (Dia comemo-  
rativo do 70.º aniversário da vitória do Povo Chinês na Guerra  
contra o Japão e da vitória mundial contra o fascismo) como  
feriado obrigatório para efeitos da Lei n.º 7/2008 (Lei das rela-  
ções de trabalho).

Aprovada em 9 de Julho de 2015.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Ho Iat Seng*.

Assinada em 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

Lei n.º 9/2015

Alteração à tabela anexa ao Regulamento  
do Imposto de Consumo

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do  
artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de  
Macau, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º

**Alteração à tabela anexa ao Regulamento do Imposto de  
Consumo**

O Grupo III da Tabela a que se refere o artigo 2.º do Regula-  
mento do Imposto de Consumo, aprovado pela Lei n.º 4/99/M,  
de 13 de Dezembro, e alterado pelas Leis n.º 8/2008, n.º 7/2009  
e n.º 11/2011, é substituído pelo constante do anexo à presente  
lei, que dela faz parte integrante.